# Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 010/2017

**"PONTO FACULTATIVO 12 E 14 DE FEVEREIRO E DE 2018"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

**RESOLVE:**

**I** – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 12 E 14 de Fevereiro de 2018 em virtude da comemoração do Carnaval.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Fevereiro de 2018.

**Idelbrando Silva de Freitas**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 09 de Fevereiro de 2018.

**Miriam Cristine Dias Peixoto**
**Chefe de Gabinete**

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000